



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 365/2023

**ALTERAÇÃO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA PARA SENTIDO ÚNICO
CAMINHO DO DESTERRO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, a partir de 01h00 do dia 02.06.2023 (sexta), a circulação rodoviária no Caminho do Desterro, no segmento entre o Caminho da Confeiteira e a Rua da Portada de Santo António, funcionará num único sentido de circulação, de norte para sul.

Mais se informa que também entra em vigor a cedência de passagem dos veículos que circulam no sentido descendente do Caminho do Desterro, perante os condutores que circulam na Rua da Portada de Santo António.

SENTIDO DE CIRCULAÇÃO ANTIGO



SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NOVO



Funchal, 15 de maio de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira